



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

-----  
**PORTARIA Nº 6.334/20**

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.020

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **Luiz Carlos Gaioto – RG nº 9.770.415 e PIS/PASEP nº 10716572130**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão do Matadouro Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/11/2020;

= **Maria Francisca de Souza – RG nº 26.704.660-1 e PIS/PASEP nº 20327830969**, ocupante do cargo efetivo de Faxineira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/11/2020.

-----  
**PORTARIA Nº 6.335/20**

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.020

**CONSIDERANDO** que a empresa Cruz & Pontes Ltda., foi notificada em 30/09/2020 pela Divisão de Fiscalização para a entrega dos produtos objeto do Pregão Eletrônico nº 32/2020, Pedidos de Empenhos nºs 4594/2020 e 5123/2020 – Processo de Compra nº 1805/2020, efetuando a entrega dos produtos de forma intempestiva;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela aplicação da Penalidade de Advertência com fulcro no Artigo 87 – I da Lei Federal nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa Cruz & Pontes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.854/0001-82, estabelecida na Chácara Santa Terezinha s/n - Agua da Formiga, no Município de Maracaí - SP, com fulcro no Artigo 87 – I da Lei nº 8.666/93, ficando alertada para que cumpra os prazos definidos no Edital e no Contrato, sob pena de aplicação de sanções mais severas no caso de reincidência (multa, cancelamento da Ata e a suspensão do direito de licitar e contratar), devendo a Divisão de Fiscalização comunicar os órgãos envolvidos bem como a notificação da empresa sobre as penalidades constantes nesta Portaria.

-----  
**PORTARIA Nº 6.336/20**

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.020

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder estabilidade no serviço público aos servidores públicos municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **Jose Moreira da Silva** - lotado e em exercício no cargo de Agente de Controle de Vetores, a partir de 20/11/2020;

= **Luiz Cavalcante Xavier** - lotado e em exercício no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 20, a partir de 23/11/2020.

-----  
**PORTARIA Nº 6.337/20**  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020

= Exonerar a senhora **Beatriz Giselda Domiciano Felipe** – RG nº 40.890.605-4, CPF nº 327.885.378-40 e PIS/PASEP nº 20337426451, que vinha ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 18/11/2020, em virtude do término da Licença Maternidade da titular do cargo senhora Fabiana Gomes da Silva Gilberti.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela servidora **Rosiane Aparecida Alves** – RG nº 47.447.922-5 e PIS/PASEP nº 16526973060, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/11/2020.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.